

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Define Patronesse Cronograma, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora da 6ª Edição do Prêmio CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2024, de 31 de outubro de 2024 que estabelece e normatiza o PRÊMIO CAU/RS, prevendo a publicação de informações relacionadas a cronograma, comissão organizadora e patrono ou patronesse, em normativa específica, a cada edição;

Considerando o Calendário Geral do CAU/RS, o qual prevê que a cerimônia de premiação da 6ª Edição do Prêmio CAU/RS, para o dia 13 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora para o Prêmio CAU/RS - 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer cronograma de ações, de modo a possibilitar a ampla divulgação e participação dos diferentes agentes, tanto nas indicações de iniciativas de valorização da profissão, quanto na escolha das vencedoras em cada categoria e o vencedor do Prêmio Destaque;

RESOLVE:

Art. 1º Definir como Patronesse da 6ª Edição do Prêmio CAU/RS 2023, a arquiteta e urbanista, Vera Fabrício Carvalho.

Art. 2º Estabelecer o cronograma de ações para a 6ª Edição do Prêmio CAU/RS conforme segue:

Divulgação do Regramento	04/11/2024
Período de envio das indicações, através dos seguintes formulários disponíveis nestes links: Inscrição para categorias I a IV: https://bit.ly/PremioCAU-2024 Inscrição para categoria especial emergências climáticas: https://bit.ly/Premio-CAU-Especial-2024	04/11 a 25/11/2024, até às 23h55
Reunião da Comissão Organizadora para avaliar a admissão das iniciativas recebidas e ordenar os trabalhos da Comissão Julgadora	26/11/2024 – 14 horas
Reunião da Comissão Julgadora para análise dos ações ou iniciativas apresentadas e Seleção das 09 (nove) ações ou iniciativas, sendo 08 (oito) nas categorias I a IV e 01 (um) na categoria V.	28/11/2024 – 14 horas

Período de votação do júri popular (arquitetos e urbanistas do Rio Grande do Sul), para escolha <i>on line</i> do Prêmio Destaque CAU/RS – 2024.	03/12 a 12/12/2024, até às 23h59
Evento de Premiação das iniciativas selecionadas e divulgação da iniciativa vencedora do Prêmio Destaque CAU/RS – 2024.	13/12/2023

Art. 3º Constituir a Comissão Organizadora do PRÊMIO CAU/RS – 2024 e designar como membros:

- I. A Conselheira Gislaine Vargas Saibro;
- II. O Gerente de Comunicação Luciano Antunes de Oliveira;
- III. O empregado Henrique Munaretto Ficht.

Art. 4º Constituir a Comissão Julgadora do PRÊMIO CAU/RS – 2024 e designar como membros o(a):

- I. Presidente, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha;
- II. Vice-Presidente, Fausto Henrique Steffen;
- III. Coordenador da CEF, Paulo Ricardo Bregatto;
- IV. Coordenadora da CED, Carline Luana Carazzo;
- V. Coordenadora da CEP, Rafaela Ritter dos Santos;
- VI. Coordenadora da COA, Vivian Ribeiro Magalhães;
- VII. Coordenador da CPFI, Marcelo Arioli Heck;
- VIII. Coordenadora da CUPA, Isabel Cristina Valente;
- IX. Coordenador da CPC, José Daniel Craidy Simões; e
- X. Conselheiro Federal CAU/RS, Carlos Eduardo Mesquita Pedone.

Art. 5º As comissões, tem suas atribuições e competências, definidas conforme a Portaria Normativa nº 008/2024, de 31 de outubro de 2024.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 31 de outubro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 04/11/2024, às 15:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **60F0BA01** e informando o identificador **0388075**.

